Ata Eletrônica da 24ª Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 01/09/2025 - 19:00 ; Encerramento: 01/09/2025 - 21:36

Mesa Diretora: Presidente: Danylo Acioli / MDB ; Vice-Presidente: Eliana Rocha / SD ; 1º Secretário: Sidnei Oliveira / MDB ; 2º Secretário: Tiago Cordeiro / PDT

Lista de Presença na Sessão: Adan Lenharo / DC ; Danylo Acioli / MDB ; Dr Odarlone Orente / PT ; Eliana Rocha / SD ; Gabriel Caldeira / UNIÃO ; Guilherme Livoti / UNIÃO ; Luciano Facchiano / AGIR ; Moisés Tavares / PP ; Sidnei Oliveira / MDB ; Tiago Cordeiro / PDT ; Wellington Gentil / AGIR

Expedientes: Abertura: "Havendo número legal e sob a proteção de Deus, Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos desta Sessão, em conformidade com o parágrafo primeiro, artigo 144 do Regimento Interno. Vereador Adan Lenharo fez a leitura de um trecho da Bíblia. Vereador Guilherme Livoti pediu um minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores Darcy Bovo e João Virmond Suplicy Neto, arquiteto que projetou o Shopping Centronorte de Apucarana. Feito um minuto de silêncio, Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 18 de agosto de 2025, que não havendo objeções a Ata estava aprovada, conforme dispõe o parágrafo terceiro, artigo 174 do Regimento Interno. Informou aos Vereadores e Vereadora que se encontrava à disposição nesta Casa de Leis a Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de agosto do ano em curso. Informou aos Vereadores e Vereadora que a Sessão de hoje teria o Expediente reduzido para trinta minutos. Após os pronunciamentos dos Vereadores inscritos e a leitura do roteiro de Expediente, Senhor Presidente informou aos nobres Vereadores, Vereadora e ao público presente e a quem acompanhava pelos canais do youtube e também pela transmissão na RTV, de que a Sessão de hoje era para o julgamento das contas do Ex-Prefeito Júnior da Femac, que estava presente, o qual cumprimentava. Que era salutar e importante mencionar que a Câmara Municipal de Apucarana junto com as suas comissões, em especial a Comissão de Justiça e a Comissão de Finanças, que respeitaram todos os preceitos legais e normativos para que se chegasse até aquele momento, em especial, proporcionando o contraditório e ampla defesa, procurando exercer os procedimentos dentro do devido processo legal e que passariam em instantes à análise das contas do ano de 2023, do ex-gestor Sebastião Ferreira Martins Júnior. Mencionou que o Advogado com procuração acostada, fez pedido para sustentação oral, para defesa, em razão de o Parecer Prévio do Tribunal de Contas ser pela aprovação sem ressalvas, mas que o Parecer da Comissão de Finanças era pela reprovação das contas. Concedeu a palavra ao Advogado Dr. Dener Octávio de Oliveira Dias por um período de até 60 (sessenta) minutos. Dr. Dener, com a palavra, representando o Ex-Prefeito Sebastião Ferreira Martins Júnior, argumentou que a análise do TCE-PR -Tribunal de Contas do Estado do Paraná foi técnica e conduzida por auditores, sem apontar falhas. Rebateu as acusações de pedaladas fiscais e afirmou que não havia uma única irregularidade praticada em 2023. Ao finalizar pediu a aprovação das contas. Senhor Presidente informou que passariam para apreciação e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº1/2025, de autoria da Mesa Executiva, em decorrência do Parecer da Comissão de Finanças sobre as contas do município de Apucarana, em especial do ex-gestor Sebastião Ferreira Martins Júnior referente ao exercício financeiro de 2023. Colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº1/2025, de autoria da Mesa Executiva, que dispõe sobre à aprovação do parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, que DISCORDOU com a REGULARIDADE/APROVAÇÃO das contas do Município de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2023, gestão do Senhor Sebastião Ferreira Martins Júnior, em desconformidade com a emissão do Parecer Prévio nº. 430/2024 – Primeira Câmara -, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº. 210455/2024. Colocado em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9e88a1bf62f8f.

discussão, Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, após fazer explanação sobre as contas, disse que acompanhava o voto contrário do relatório da Comissão de Finanças. Disse que, embora os registros não contivessem uma citação direta, seu posicionamento alinhou-se com o entendimento de que as supostas irregularidades mereciam reprovação. Vereador Moisés Tavares, com a palavra, após explanações feitas a respeito das contas de 2023, sustentou que havia irregularidades orçamentárias especificamente, empenhos referentes a serviços de 2023 pagos em 2024, sem indentificação da fonte. Chamou a atenção aos restos a pagar sem a devida origem orçamentária, que em nenhum deles foi descrita a fonte. Disse que existia uma prerrogatriva legal para pagar no ano seguinte, mas que não foi descrita a fonte e, inclusive, a informação orçamentária para justificar os restos a pagar. Vereador Tiago Cordeiro, com a palavra, sobre as contas, defendeu a autoridade do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ressaltou a importância de valorizá-lo em detrimento de interpretações políticas ou subjetivas da Comissão de Finanças. Vereador Dr. Odarlone Orente, com a palavra, sobre as supostas pedaladas mencionadas da Ex-Presidente Dilma, que o Relator do processo, Ministro Saulo Bahia, do TF-1, afirmou que não havia causa para o segmento de um processo que, segundo ele, não foi apontada conduta ilícita e os atos descritos não poderiam ser punidos pela Lei de Improbidade, que o Ministério Público Federal não conseguiu provar o dolo. Disse que era somente para restabelecer a verdade. Vereador Adan Lenharo, com a palavra, disse que de maneira suscinta e objetiva, deixava muito claro que foi passado por um órgão, o TCE, conselheiros, pessoas capacitadas, que estavam falando de números, que tocar uma cidade grande, com quase setecentos milhões por ano não era fácil, que não podiam esquecer que o ex-Prefeito pegou pandemia pela frente, guerras, crise hídricas. Disse que administrar orçamento não era fácil e que depois vinha o período de avaliação. Disse que o parecer do Tribunal de Contas tinha que ser muito bem avaliado, darem a devida importância, que ele poderia vir com aprovação com ressalvas, que quando vinha com ressalvas, que até poderia gerar um debate e respeitava quem corcondava e quem não concordava, que o relatório vindo aprovado e sem ressalvas, que confiava muito nos conselheiros, na equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado por toda conclusão e que o Parecer 430, das Contas de 2023, era pela aprovação sem ressalvas. Para fazer uso da palavra, o Senhor Presidente passou a Presidência à Senhora Vice-Presidente, Vereadora Eliana Rocha. Assumindo suas funções na Presidência, concedeu-lhe a palavra. Vereador Danylo Acioli, com a palavra, disse que era uma alegria poder participar do primeiro julgamento de contas de seu mandato. Disse que esperava que no julgamento das contas do Prefeito Rodolfo tivesse mais bom senso do que no parecer de hoje, chamado de técnico. Disse que a Constituição de 1988 era a base, o núcleo de todo ordamento jurídico. Disse que os conselheiros mantiveram entendimento dos auditores que fizeram a análise devidamente técnica e que o Minsitério Público de Contas também havia se manifestado. Após explanações feitas, disse que seu voto era contra o parecer da Comissão de Finanças, que seu voto era com bom senso, com a técnica, com o parecer do Tribunal de Contas pela aprovação sem ressalvas das contas. Reassumindo suas funções na Presidência, Senhor Presidente disse que colocaria em deliberação do Plenário para que a votação fosse NOMINAL. Explicou como seria a votação, que o Vereador que fosse favorável à reprovação das contas, deveria votar "SIM", favorável à reprovação das contas; e, "NÃO", contrário à reprovação das contas. Informou que para reprovar as contas do do ex-gestor Júnior da FEMAC era necessário um quórum qualificado de 2/3 dos membros da casa, 8 (oito) votos SIM. Colocou em deliberação do plenário a votação nominal, a qual foi aprovada. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal. (A votação se encontra abaixo, nas Matérias da Ordem do Dia). Senhor Presidente informou que por 6 (seis) votos a 5 (cinco) o Projeto de Decreto Legislativo foi REPROVADO e as contas do Ex-Prefeito Júnior da Femac foram APROVADAS, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Leitura de Matérias: PROJETOS DE RESOLUÇÃO APRESENTADOS:- Projeto de Resolução nº33/2025, de autoria da Mesa Executiva, que cria a Procuradoria Especial da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9e88a1bf62f8f.

Defesa dos Direitos da Juventude no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências. Projeto de Resolução nº34/2025, de autoria do Vereador Danylo Acioli, que institui o Prêmio Atleta Destaque no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana e dá outras providências. REQUERIMENTOS APRESENTADOS:- Requerimento nº115/2025, de autoria do Vereador Danylo Acioli, que SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DA ADESÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MCID Nº 488, DE 19 DE MAIO DE 2025. Requerimento nº116/2025, de autoria do Vereador Danylo Acioli, que SOLICITA INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DE ROTATÓRIA NO JARDIM DIAMANTINA, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA CENTRAL DO PARANÁ, RUA PANAMÁ E RUA COLÔMBIA, PRÓXIMA À PARÓQUIA CRISTO REI. Requerimento nº117/2025, de autoria do Vereador Danylo Acioli, que SOLICITA INFORMAÇÕES AO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO) ACERCA DA PRECEPTORIA E SUPERVISÃO DE RESIDENTES EM FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE APUCARANA. Requerimento nº118/2025, de autoria do Vereador Guilherme Livoti, que solicita informações ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Apucarana sobre as recorrentes falhas/indisponibilidades da linha 192, seus impactos e o plano para normalização imediata. Requerimento nº119/2025, de autoria do Vereador Guilherme Livoti, que solicita informações à Concessionária Viação Apucarana Ltda. (VAL) sobre a receita complementar oriunda da exploração publicitária na frota, nos termos do Contrato nº 13/2019 (Cláusulas 13.9, 13.9.1 e 16.2). Requerimento nº120/2025, de autoria do Vereador Dr. Odarlone Orente, que solicita informações ao Poder Executivo Municipal e à SEGTRAN (Secretaria de Segurança, Transporte, Trânsito, Mobilidade Urbana e Defesa Civil) sobre a existência de estudo referente à quantidade de cadeirantes que utilizam o transporte público da cidade, bem como se foram observados critérios de acessibilidade na recente reforma do Terminal Urbano. MOÇÕES DE APLAUSOS APRESENTADAS:- Moção de Aplausos nº21/2025, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, MOÇÃO DE APLAUSOS ao sr. HÉLIO RUTHES BARBOSA, em reconhecimento à sua trajetória de vida pautada na humildade, no trabalho incansável e no legado ético e comunitário que deixa à cidade de Apucarana. Moção de Aplausos nº22/2025, de autoria do Vereador Guilherme Livoti, que solicita MOÇÃO DE APLAUSOS ao professor e carateca apucaranense Alan Pereira.

Oradores do Expediente: 1 - Dr Odarlone Orente / PT ; **2** - Guilherme Livoti / UNIÃO ; **3** - Tiago Cordeiro / PDT ; **4** - Adan Lenharo / DC ; **5** - Danylo Acioli / MDB

Lista de Presença na Ordem do Dia: Adan Lenharo / DC ; Danylo Acioli / MDB ; Dr Odarlone Orente / PT ; Eliana Rocha / SD ; Gabriel Caldeira / UNIÃO ; Guilherme Livoti / UNIÃO ; Luciano Facchiano / AGIR ; Moisés Tavares / PP ; Sidnei Oliveira / MDB ; Tiago Cordeiro / PDT ; Wellington Gentil / AGIR

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2025, Dispõe sobre à aprovação do parecer da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, que DISCORDOU com a REGULARIDADE/APROVAÇÃO das contas do Município de Apucarana, referente ao exercício financeiro de 2023, gestão do Senhor Sebastião Ferreira Martins Júnior, em conformidade com a emissão do Parecer Prévio nº. 430/2024 – Primeira Câmara -, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, processo nº. 210455/2024. Autor: Mesa Executiva - Presidente, Tipo: Nominal, Sim: 5, Não: 6, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado **Votos Nominais :** Adan Lenharo - Não ; Danylo Acioli - Não ; Dr Odarlone Orente - Não ; Eliana Rocha - Não ; Gabriel Caldeira - Sim ; Guilherme Livoti -

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9e88a1bf62f8f.

Sim ; Luciano Facchiano - Sim ; Moisés Tavares - Sim ; Sidnei Oliveira - Não ; Tiago Cordeiro - Não ; Wellington Gentil - Sim ;

Oradores da Ordem do Dia: 1 - Guilherme Livoti / UNIÃO ; **2** - Moisés Tavares / PP ; **3** - Tiago Cordeiro / PDT ; **4** - Dr Odarlone Orente / PT ; **5** - Adan Lenharo / DC ; **6** - Danylo Acioli / MDB

Considerações Finais: Senhor Vereador José Airton Deco de Araújo, encontra-se licenciado a partir de 02/01/2025 para assumir a Secretaria de Serviços Funerários do Município de Apucarana. Senhor Vereador Wellington José Antonio Francisco de Oliveira assumiu em 06/01/2025 (Suplente). Finalizada a fase de Explicação Pessoal, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, na forma regimental, lembrando aos Vereadores e Vereadora que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 08/09/2025, no horário regimental. Esta Sessão encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube, demais tramitações das matérias, bem como suas votações, podem ser acessadas através do site SAPL -Sistema de Apoio Legislativo e no link Sessões Plenárias. www.sapl.apucarana.pr.leg

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Presidente: Danylo Fernando Acioli [illegible] / MDB

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: ELIANA DE LOURDES LIMA ROCHA
08/09/2025 16:20:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Vice-Presidente: Eliana de Lourdes Lima Rocha / SD

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA
08/09/2025 13:08:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC

1º Secretário: Sidnei José de Oliveira / MDB

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA
09/09/2025 12:38:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

2º Secretário: Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima / PDT

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9e88a1bf62f8f.